ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.456 de 13 de março de 2026.

RETIFICA A JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.284 de 25 de junho de 2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a justificativa do Decreto Municipal nº 4.284 de 25 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação**:** *CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Regional da* ***AMNoroeste*** *da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que dispõe sobre a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagens essenciais das crianças e dos estudantes do seu desenvolvimento integral, a autonomia dos sistemas de ensino, tendo presente, a igualdade, diversidade e o planejamento com claro foco na equidade para superação das desigualdades educacionais.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Novo Horizonte/SC

Em 13 de março de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.03.13 08:35:03 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal